



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 484/2010

“TORNA SEM EFEITOS O DECRETO MUNICIPAL N.º 457/2010”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos o Decreto Municipal n.º 457, de 19 de maio de 2010, que exonerou Marcos Antônio Ramos da Função Gratificada de Assessor para Condução de Procedimentos de Compras e Licitações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 457/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (02/06/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/06/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete